

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Altos – PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº M-24124/ CNM Nº 077883.2.0024124-24, o seguinte IMÓVEL: Uma área de terreno, situada na Rua Projetada VI, Bairro Tranqueira, zona urbana do município de Altos-PI**, medindo 8,30m de frente para a Rua Projetada VI, 20,00m de de direito limitando com Lote 141, 20,00m de lado esquerdo limitando com Lote 157 e 8,30m de fundo limitan do com Lote 120 e 130, **com área total de 166,00m² e perímetro de 56,60m**, desmembrada de uma área maior medindo 3.287,82m², conforme planta e memorial descritivo assinados por Rafael Felipe Alves de Sousa - Responsável Técnico - CREA: 1919346260, ART nº 1920240061361, desmembrada de uma área maior medindo 3.287,82m². **PROPRIETÁRIA: LUIZA OLIVEIRA IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 29.903.581/0001-53, com sede na Rua Projetada, nº 73, Bairro: São Sebastião, Altos-Piauí, CEP: 64290-000, representada pelos sócios, ANTONIO ROBSON SANTOS SILVA e TAYNARA LUIZA DE OLIVEIRA ROCHA SILVA, cuja forma de representação consta da Cláusula 8ª do Contrato de Constituição da Sociedade Luiza Oliveira Imóveis LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, em data de 09/08/2024, sob o nº 20240567331. **Registro Anterior:** Livro 2, ficha 01, M-24016, com data de 19/07/2024. Adquirido por compra feita a ELIAS DIB CADDAH NETO, casado sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens com a SAYONARA CARVALHO ARAUJO CADDAH, TECLA AUIP CADDAH e JORGE MOISÉS CADDAH, conforme Escritura Pública de Compra e Venda de 26 de julho de 2022, lavrada na 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Altos-PI, Cartório do 2º Ofício de Notas, no Livro de notas nº 185, fls. 145 a 147 e escritura pública declaratória com aditamento de 28 de setembro de 2022, lavrada na 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Altos-PI, Cartório do 2º Ofício de Notas, no livro de notas nº 187, fls. 37 a 38. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento particular subscrito por **LUIZA OLIVEIRA IMÓVEIS LTDA**, representada pelos sócios, Antonio Robson Santos Silva e Taynara Luiza de Oliveira Rocha Silva, já qualificados, datado de 09 de agosto de 2024, com assinatura conferida nesta Serventia, conforme documentos comprobatórios arquivados nesta Serventia. Dou fé. Altos-PI, 21 de outubro de 2024. a) Maria do Livramento da Silva Araújo, escrevente a digitei. a) Marcelo de Amorim Sales) - Registrador. Emolumentos do Registro: PROCESSO:12626. Emolumentos: R\$ 19,06; FERMOJUPI: R\$ 3,81; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 1,52; Total: R\$ 24,65. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGR97080 - KKAB**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Av-1-24124 - Prenotação nº 37261, em 07/10/2024 - Nos termos do requerimento particular subscrito por **LUIZA OLIVEIRA IMÓVEIS LTDA**, representada pelo titular, Antonio Robson Santos Silva e Taynara Luiza de Oliveira Rocha Silva, já qualificados, datado de 09 de agosto de 2024, com assinatura conferida nesta Serventia, conforme documentos comprobatórios arquivados nesta Serventia, nesta data, **procedo a averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está enquadrado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, nos termos do Art. 42 Lei 12.424, de 2011 e 237-A §1º da 6.015/73**. Os emolumentos devidos pelos atos de abertura de matrícula, registro de incorporação, parcelamento do solo, averbação de construção, instituição de condomínio, averbação da carta de “habite-se” e demais atos referentes à construção de empreendimento no âmbito do PMCMV serão reduzidos em: (Redação dada pela lei 12.424, de 2011). Dou fé. Altos-PI, 21 de outubro de 2024. a) Maria do Livramento da Silva Araújo, escrevente a digitei. a) Marcelo de Amorim Sales) - Registrador. Emolumentos do Registro: PROCESSO:12626. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGR99120 - 8MOR**. Consulte a autenticidade do

selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Av-2-24124 - Prenotação nº 37261, em 07/10/2024 - Nos termos do requerimento particular subscrito por **LUIZA OLIVEIRA IMÓVEIS LTDA**, representada pelo titular, Antonio Robson Santos Silva e Taynara Luiza de Oliveira Rocha Silva, já qualificados, datado de 09 de agosto de 2024, com assinatura conferida nesta Serventia, conforme documentos comprobatórios arquivados nesta Serventia, nesta data, procedo a averbação para constar o número da inscrição cadastral do referido terreno, como sendo: **nº 01.01.316.0472.01 e número nº 131**, conforme Certidão de Número nº 1056/2024, emitida pela Prefeitura Municipal de Altos-PI. Dou fé. Altos-PI, 21 de outubro de 2024. a) Maria do Livramento da Silva Araújo, escrevente a digitei. a) Marcelo de Amorim Sales) - Registrador. Emolumentos do Registro: PROCESSO:12626. Emolumentos: R\$ 46,36; FERMOJUPI: R\$ 9,27; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,71; Total: R\$ 59,60. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGR97112 - FTZN**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Av-3-24124 - Prenotação nº 37761, em 19/11/2024 - **CANCELAMENTO DE DESCONTO** - Nos termos do requerimento particular subscrito por **LUIZA OLIVEIRA IMÓVEIS LTDA**, representada pelos sócios, Antonio Robson Santos Silva e Taynara Luiza de Oliveira Rocha Silva, já qualificados, datado de 06 de novembro de 2024, com assinatura conferida nesta Serventia, conforme documentos comprobatórios arquivados neste CRI, **procedo o cancelamento da averbação sob nº Av.1-24124, em data de 21/10/2024, referente ao enquadramento da matrícula no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, nos termos do Art. 42**. Dou fé. Altos-PI, 19/11/2024. a) Maria do Livramento da Silva Araújo, escrevente a digitei. a) Yagor Neres Rocha) - Escrevente Autorizado. Emolumentos do Registro: PROCESSO:14278. Emolumentos: R\$ 104,62; FERMOJUPI: R\$ 20,92; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 8,37; Total: R\$ 134,43. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGW74171 - ZXRO, AGW74172 - WE6S**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra.

R-4-24124 - Prenotação nº 37600, em 01/11/2024 - **COMPRA E VENDA**: Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 31 de outubro de 2024, às fls. 185/188, do Livro nº 204 da 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Altos-PI, a **PROPRIETÁRIA: LUIZA OLIVEIRA IMÓVEIS LTDA**, representada pelos sócios, ANTONIO ROBSON SANTOS SILVA e TAYNARA LUIZA DE OLIVEIRA ROCHA SILVA, já qualificados, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula para - **E F M MOREIRA DE SOUSA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 31.761.359/0001-05, com sede na Avenida Francisco Raulino, nº 1411, Centro, Altos PI, CEP: 64.290-000, representada pelo titular, EMANUEL FELIPE MONTEIRO MOREIRA DE SOUSA, de nacionalidade brasileira, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do CPF nº 026.185.563-80 e RG nº 2.635.106- SSP/PI, residente e domiciliado no Loteamento Green Village, nº 2122, Condomínio Alphaville, Quadra Y, Lote 12, Bairro Uruguai, CEP: 64.073-450, Teresina PI, cuja forma de representação consta no aditivo nº 01 a Consolidação das Normas Vigentes de a Sociedade Limitada Unipessoal, devidamente registrada na Junta Comercial sob o nº 20230427456 em data de 14/06/2023, datado de 23 de Agosto de 2023, pelo preço de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pago em moeda corrente nacional. Data a quitação: **CONDIÇÕES E CERTIDÕES**: As que constam no título. Apresentado D.A.M nº 70055899-24, tributos: ITBI, emitida pelo Município de Altos-PI, sendo recolhido 2% sobre o valor de R\$ 10.000,00, em 29/10/2024. Relatórios Negativos de Consulta de Indisponibilidade de Bens, **HASH: 3bfe. f399. 24ce. 2313. bc87. 2c7b. 4f50. 0734. cd66. 5014 e 673e. cab3. 4655. e96b. e520. f8f3. 8f3f. b57d. 6855. 1e89**, emitidos em 19/11/2024. A DOI será enviada por este Ofício à Receita Federal do Brasil. Dou fé. Altos-PI, 19 de novembro de 2024. a) Maria do Livramento da Silva Araújo, escrevente a digitei. a) Yagor Neres Rocha) - Escrevente Autorizado. Emolumentos

do Registro: PROCESSO:14282. Emolumentos: R\$ 588,46; FERMOJUPI: R\$ 117,69; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 47,07; Total: R\$ 753,74. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGW74180 - V21Q, AGW74181 - 452V**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tipi.jus.br/portalextra.

Av-5/M-24124 - Prenotação nº 37810 em 25/11/2024 – AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Nos termos do requerimento particular de construção subscrito por **E F M MOREIRA DE SOUSA LTDA**, neste ato representada por **EMANUEL FELIPE MONTEIRO MOREIRA DE SOUSA**, já qualificados, datado de 19 de novembro de 2024, assinado digitalmente nesta data, **procedo a averbação de UMA CASA residencial unifamiliar de nº 131, com área construída de 52,72m² com os seguintes compartimentos: 01 (uma) varanda, 01 (uma) área de serviço, 01 (uma) sala estar/jantar, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) quartos e 01 (um) banheiro social**. Apresentado Habite-Se: 2451 e Alvará: 2707, ambos emitidos pela Prefeitura Municipal de Altos-PI; Apresentou a declaração sobre o custo da obra no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). ART nº 1920240081112, registrada em 24/10/2024. Dou fé. Altos-PI, 28 de novembro de 2024. Eu, Layane dos Santos Solano, escrevente a digitei. a)Yagor Neres Rocha) – Escrevente Autorizado. PROCESSO:15371. Emolumentos: R\$ 230,22; FERMOJUPI: R\$ 46,04; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 18,41; Total: R\$ 295,19. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGW74897 - 5T2W, AGW74898 - XUNT**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tipi.jus.br/portalextra.

R-6/M-24124 - Prenotação nº 39565 em 26/05/2025 - COMPRA E VENDA

TRANSMITENTE/VENDEDOR: E F M MOREIRA DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ 31.761.359/0001-05, situada na Av. Francisco Raulino, Nº 1411, Centro, em Altos/PI, e-mail: engemaulfelipe@gmail.com, com seus atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, registrada sob NIRE nº 22600033048, pelo(s) sócio(s) **EMANUEL FELIPE MONTEIRO MOREIRA DE SOUSA**, nacionalidade brasileira, nascido em 13/07/1992, engenheiro civil, filho de Lenimar Monteiro de Castro Moreira e Antonio Moreira de Sousa Filho, e-mail: construtoraimperio@hotmail.com, portador da CNH nº 05189042022, expedida por Órgão de Trânsito/PI em 08/04/2021, RG nº 2635106 SSP/PI e do CPF nº 026.185.563-80, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Av. João XXIII, nº 9565, Alphaville, Bairro Uruguai, em Teresina/PI.

ADQUIRENTE/COMPRADORA E DEVEDORA FIDUCIANTE: MANOEL RIBEIRO DE FRANCA, nacionalidade brasileira, nascido em 25/07/1988, repositor, filho de: **SELMA REGINA RIBEIRO DE FRANCA** e **GERALDO ALVES DE FRANCA**, e-mail: MANOELRIBEIRON73@gmail.com, portador da Carteira de Identidade nº 8088615, expedida pela Secretaria de Segurança Pública/PI em 26/11/2019, e do CPF nº 035.396.553-79, solteiro, residente e domiciliado em R São Gabriel, 4214, Novo Horizonte em Teresina/PI.

Pelo CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM CARÁTER DE ESCRITURA PÚBLICA, NA FORMA DO § 5º DO ART. 61 DA LEI 4.380/1964 DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, firmado em 22/05/2025, em Altos/PI, contrato nº **8.4444.3826252-3**, a totalidade do imóvel desta matrícula foi vendida à adquirente pelo valor de R\$ **140.029,14** (cento e quarenta mil e vinte nove reais e quatorze centavos), pago da seguinte forma: R\$ 94.943,14 com financiamento concedido pela CAIXA, R\$ 25.794,00 desconto concedido pelo FGTS/União, R\$ 19.292,00 com recursos próprios. Documentos apresentados: CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL DO MUNICÍPIO, datada de 23/05/2025, nº 00000544/2025, validade: 21/08/2025; GUIA DE INFORMAÇÃO DO IMPOSTO

SOBRE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS nº 1077780125, DAM nº 70019556-25, com impostos de transição bens inter-vivos/2025, no valor de R\$ 1.376,44, efetuado o pagamento em 23/05/2025 via CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **DECLARAÇÕES:** Me foi dito pelo(a/s) outorgante(s) vendedor(a/s) por seu representante, representado(a) por sua procuradora e outorgado(a/s) comprador(a/s), que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, declara(m) sob as penas da lei, que não houve intermediação de corretagem, seja de pessoa física ou jurídica na transação de venda e compra do(s) imóvel(is) acima descrito(s) e caracterizado(s). As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidades de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do(a/s) outorgantes e outorgado(a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH: rt5y202yug e 2zedn7yywy, consultas estas feitas em 29/05/2025, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. PROCESSO: 24794. Emolumentos: R\$ 1.806,41; FERMOJUPI: R\$ 361,28; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 144,52; FEAD: R\$ 18,06; FMADPEP: R\$ 18,06; Total: R\$ 2.348,85. O presente ato só terá validade com os Selos: **AHV97672 - WRKT, AHV97673 - BS9D**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Dou fé. Altos-PI, 29 de maio de 2025 a) Maria Clara Teixeira de Almeida, escrevente autorizada a digitei. a) Yagor Neres Rocha - Escrevente Autorizado.

R-7/M-24124 - Prenotação nº 39565 em 26/05/2025 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada **por ALESSANDRO PEREIRA LIMA DA SILVA, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 24/04/1989, economiário, portador** da carteira de identidade nº 025.271.163-70, expedida por SSP/PI em 23/03/2023, e do CPF nº 025.271.163-70, conforme procuração lavrada às folhas 110 do livro 3611-P, em 22 de outubro de 2024, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília - DF, e subestabelecimento lavrado às folhas 198/199v do livro 894, em 29 de novembro de 2024, na 5ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Notas de Teresina - PI.

DEVEDORA FIDUCIANTE: MANOEL RIBEIRO DE FRANCA, acima qualificada.

Pelo Contrato de Instrumento Particular nº 8.4444.3826252-3, datado de 22/05/2025, em Altos/PI, registrado anteriormente, o imóvel da presente matrícula foi alienado fiduciariamente em favor da credora fiduciária em garantia da dívida no valor de R\$ 94.943,14 (noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e quatorze centavos), a ser utilizado para a Aquisição de imóvel residencial. Prazo para pagamento da dívida: 420 prestações mensais e consecutivas, à taxa de juros contratada: NOMINAL: Sem Desconto: 8,1600%, Com Desconto: 4,5000%, Com Redutor de 0,5%: 4,0000, Taxa Contratada: 4,0000%; Efetiva (a.a.): Sem Desconto: 8,4722%, Com Desconto: 4,5939%, Com Redutor de 0,5%: 4,0742, Taxa Contratada: 4,0741%; Efetiva (a.m.): Sem Desconto: 0,6800%, Com Desconto: 0,3750%, Com Redutor de 0,5%: 0,3333, Taxa Contratada: 0,3333%. Vencendo a primeira prestação em: 25/06/2025. Valor inicial da prestação: R\$ 444,30. Sistema de amortização: PRICE. Valor do imóvel para fins de leilão: R\$ 140.029,14. Prazo de carência para a expedição de intimação: 15 dias. Demais cláusulas e condições constam no título. Condições: As cláusulas constantes no referido contrato. PROCESSO: 24794. Emolumentos: R\$ 1.294,74; FERMOJUPI: R\$ 258,95; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 103,58; FMADPEP: R\$ 12,95; FEAD: R\$ 12,95; Total: R\$ 1.683,69. O presente ato só terá validade com

os Selos: **AHV97674 - H4VO**, **AHV97675 - MWKE**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tpi.jus.br/portalextra. Dou fé. Altos-PI, 29 de maio de 2025. a) Maria Clara Teixeira de Almeida, escrevente autorizada a digitei. a) Yagor Neres Rocha - Escrevente Autorizado.

Av-8/M-24124 - Prenotação nº 44142, em 26/08/2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE
- Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente pelo Sr. MILTON FONTANA - Gerente de Centralizadora CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL, datado em 20/08/2026, em Florianópolis, conforme certidão de substabelecimento de procuração pública datado de 18 de novembro de 2025, lavrado no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília - DF, Livro: 3638-P, Folhas: 138, Protocolo: 063710, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão -ITBI, registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a CREDORA acima referida. Foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de **R\$ 2.857,89**, em uma (01) DAM nº 70095574-26, pago no Bancos Credenciados – CEF, arquivados nesta Serventia, valor da consolidação **R\$ 142.894,67**, base de cálculo para recolhimento do ITBI. Dou fé. Altos-PI, 02 de setembro de 2026. a) Maria Luiza Silva Miranda, escrevente a digitei. a) Yagor Neres Rocha) - Escrevente Autorizado. PROCESSO: 51842. Emolumentos: R\$ 469,14; FERMOJUPI: R\$ 93,83; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 37,53; FEAD: R\$ 4,69; FMADPEP: R\$ 4,69; Total: R\$ 610,40. O presente ato só terá validade com os Selos: **AJZ25902 - RXRD**, **AJZ25903 - 9Q7U**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tpi.jus.br/portalextra. **Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nenhum registro de ônus, reais incidente, sobre o imóvel a que se refere.** Eu, Maria Luiza Silva Miranda, Escrevente, a digitei. PROCESSO Nº 51842. Emolumentos: R\$ 68,63; FERMOJUPI: R\$ 13,72; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,69; MP: R\$ 5,49; FMADPEP: R\$ 0,69; Total: R\$ 89,48 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJZ25904 - KFCC**. Consulte a autenticidade do selo em www.tpi.jus.br/portalextra. . *A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.*

Altos/PI, 02 de Setembro de 2026.

Yagor Neres Rocha – Escrevente Autorizado
Assinado Digitalmente, no Assinador ONR.

Para validar o documento e suas assinaturas, acesse o link de validação constante na lateral deste documento.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8ALE2-X9773-67AGK-7HUPQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Yagor Neres Rocha (CPF ***.414.863-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/8ALE2-X9773-67AGK-7HUPQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>